DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – CEP: 16450-011 – Getulina SP.
Fone (14) 3552-9222 / E- mail:pmgetu@terra.com.br / Site: www.getulina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO FINAL

Referência: Etapa de Habilitação Final – Edital de Chamamento Público nº 01/2026
Programa: Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50 Município de Getulina/SP

O **MUNICÍPIO DE GETULINA**, Estado de São Paulo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **Mário Tadeu Celestino Ribeiro**, em conjunto com a Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, Sra. **Regiane Valéria Zambon**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, vinculado ao **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50 MUNICÍPIO DE GETULINA/SP**, tornam público o presente Edital para **convocação para a realização da etapa de habilitação final**, em conformidade com os itens 16.4 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

1. Do Objeto e da Convocação

1.1. O presente Edital tem por objetivo convocar os candidatos pré-selecionados/classificados, conforme relação anexa ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para comparecerem à **etapa de habilitação final** do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS Sub 50.

1.2. A etapa consiste na comprovação dos requisitos exigidos pelas normativas do programa e do edital originário, mediante a apresentação da documentação obrigatória.

2. Do Local, Data e Horário

- **Local:** Sede do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, situado na Praça Bernardino de Campos 156, Getulina/SP.
- **Período:** De **24/08/2026** a **28/08/2026**.
- **Horário:** Das **08h** às **16** horas.

3. Da Documentação Exigida

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – CEP: 16450-011 – Getulina SP.
Fone (14) 3552-9222 / E- mail:pmgetu@terra.com.br / Site: www.getulina.sp.gov.br

3.1. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias), conforme especificado nos itens 16.4 e seguintes do Edital nº 01/2026:

- Documento de identidade oficial com foto (RG ou equivalente) de todos os membros do grupo familiar;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os membros da família;
- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Óbito);
- Comprovante de renda atualizado de todos os integrantes que exercem atividade remunerada;
- Comprovante de endereço recente e em nome do titular;
- Outros documentos complementares exigidos pelas normativas do programa habitacional.

4. Das Disposições Finais

4.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, bem como a ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios ou a incorreção nas informações prestadas, implicará na sua **desclassificação** e exclusão definitiva do processo de seleção, sendo convocado o próximo suplente, respeitada a ordem de classificação.

4.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, afixado no átrio da Prefeitura Municipal e divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município.

Getulina/SP, 21 de agosto de 2026.

Mário Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal de Getulina

Regiane Valéria Zambon
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade